



# Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

## ATO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria de relacionamento com o objetivo de melhorar o relacionamento e a interação entre a Câmara de Vereadores e a comunidade local, promovendo uma gestão mais transparente, acessível e participativa. Fortalecendo o vínculo entre a Câmara e a população, promovendo um relacionamento baseado na confiança e no diálogo, aumentando a transparência, garantindo que as ações dos vereadores sejam comunicadas de forma clara e acessível e estimular a participação popular nas decisões e ações legislativas.

O Presidente da Câmara Municipal de Caetité- BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve **RATIFICAR** o ato de Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, conforme dados abaixo descritos.

CONTRATADA: CRIUP LTDA

CNPJ nº 48.259.712/0001-56

ENDEREÇO: 1A Rua Vereador Joao Gumes, 228, Andar 1 – Centro – Caetité/BA

CEP: 46.400-000

**Valor mensal da contratação:** 8.000,00 (oito mil reais)

Caetité-Bahia, 20 de março de 2025.

**Mário Rebouças de Almeida**

**Presidente da Câmara Municipal de Caetité**